

**EMENDA N° - PLEN**  
(ao PL n° 2.136, de 2020)

Acrescente-se ao §3º do art. 2º do Projeto de Lei nº 2.136/2020, a seguinte redação:

“Art. 2º.....

§ 3º As videochamadas serão realizadas, preferencialmente, com a assistência de um psicólogo, respeitados os protocolos sanitários e de segurança com relação aos equipamentos utilizados.

## **JUSTIFICAÇÃO**

É de se louvar o presente projeto de lei, tendo em vista seu objetivo de aprimorar o tratamento humanizado dentro dos hospitais brasileiros.

O contato entre pacientes e familiares é essencial e possibilita uma melhoria no estado mental de toda família, e pode colaborar na luta de combate à doença ou possibilitar conforto em situações irreversíveis.

A única observação que fazemos com essa emenda ao projeto é para instituir, preferencialmente, a presença de profissionais de psicologia no momento de se decidir realizar ou não a videochamada.

Isso porque, o profissional psicólogo pode contribuir na decisão do paciente em realizar ou não a ligação, uma vez que a situação de hospitalização, internação e possível intubação causam angústia e ansiedade por si só, causando dúvidas no paciente sobre a realização de uma ligação a seus familiares nessas condições.



É sabido que, durante a internação, o paciente desenvolve uma quantidade enorme de sentimentos confusos e dolorosos que o acompanham a partir do aparecimento da doença e quase sempre com preocupações agravadas com a internação hospitalar.

Essas manifestações de sentimentos de impotência, isolamento, medo da morte, da dor, da incapacitação, das mudanças na sua imagem corporal certamente interferem na decisão de realizar a videochamada, razão pela qual a presença de um psicólogo é fundamental.

O psicólogo atuando junto à equipe interdisciplinar pode minimizar a angústia e ansiedade do paciente, favorecendo a expressão dos sentimentos, auxiliando na compreensão da situação vivenciada e possibilitando a realização da ligação de maneira que seja um procedimento que vise a melhora do paciente e de sua família e não mais um motivo de angústia e dor.

Sala das Sessões,

Senador Jean Paul Prates  
Líder do Bloco da Minoria

